



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 124 - GAB/PMA, 02 DE JUNHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 134, do Livro nº 01  
Almeirim-Pa, 02/06/2025  
Dineuza M. de Paiva dos Santos  
Escriturário(a)

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação do processo seletivo para contratação temporária da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim-PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, prefeita municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

**Considerando** o Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que dispõe sobre a possibilidade de contratação temporária para atender a necessidades de excepcional interesse público;

**Considerando** a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

**Considerando** a Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Considerando** a Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação para contratação temporária dos profissionais do Quadro Ocupacional do Profissionais do Magistério, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional do município de Almeirim-PA.



**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

#### Art. 2º. Compete a Comissão:

- I. Elaborar o edital de regulamentação do processo seletivo;
- II. Organizar e acompanhar o processo de inscrições dos candidatos;
- III. Realizar as etapas de avaliação do processo seletivo;
- IV. Analisar as documentações entregues pelos candidatos;
- V. Elaborar a avaliação escrita;
- VI. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- VII. Encaminhar os resultados do processo seletivo para o gabinete da Secretaria de Educação;

#### Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes membros:

- I. Edson Silva de Moraes;
- II. Neide Costa Leite Lopes;
- III. Pedro Damião Rodrigues;
- IV. Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão;
- V. Reinaldo Borges Santana;
- VI. Renato Neto Jardim de Castro;
- VII. Rosianne de Sousa Valente.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**Art. 5º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Almeirim



ALMEIRIM  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**Decreto nº 085 – GAB / PMA, 03 de Junho de 2025.**

REGISTRADO: 03.06.25

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **VALNICE SALES DA SILVA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

**Considerando** que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a Servidora Municipal **VALNICE SALES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – PMA – GOAAE – AE – R1**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “PEDRO CALDAS BATISTA”**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento assinado e datado de 14 de Maio de 2025.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Dê-se ciência**, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 88.230-000 – Almeirim/PA  
CNPJ: 06.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



ALMEIRIM  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 120 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 120, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 29/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **KEITH BARBALHO BARBOSA NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “**CAPACITAÇÃO 2025**”, no período de **31/05/2025 a 08/06/2025**.

**Art. 2º - A Servidora** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se**, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA DE  
**Almeirim**  
Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

CNPJ: 11.372.925/0001-80

Rua: Lameira Bitencourt nº 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

**PORTARIA Nº 027/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Registrado em 03.06.2025

Às Fls nº 027 do livro nº 01

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, a servidora **FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA**, CPF:520.537.842-53, MATRICULA Nº 0018246, (Coordenadora do TFD de Almeirim) **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais**, cada, a mesma irá participar da **REUNIÃO DA CIRBAT- Comissão de Intergestores Interregional do Baixo Amazonas e Tapajós** no município de Santarém-PA no período de **05 a 06/06/2025**, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 03 a 07/06/2025.

**Art. 2º - O (a) servidor** terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registra-se publica-se**, dê-se ciência e cumpra-se.

Almeirim- PA, 03 junho de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



ALMEIRIM  
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 121 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.**

Registrado às fls. nº 121, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 29/05/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “**CAPACITAÇÃO 2025**”, no período de **31/05/2025 a 08/06/2025**.

**Art. 2º - A Servidora** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se**, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

“Reconstruindo Almeirim”